



- ### LEGENDA
- Limites administrativos (CAOP 2022)
 - Freguesias município de Felgueiras
 - Cartografia de base
 - Planimetria
 - Edificado
 - Hidrografia
 - Vias
 - Curvas de nível (equidistância de 2m)
 - Mestra
 - Secundária
 - Plano de Pormenor
 - Limite do plano [A = 63,9 ha]
 - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão
 - UOPG 5 - Alto das Barrancas Poente
 - UOPG 20 - Alto das Barrancas Nascente
 - Hierarquia Viária (PDM)
 - Rede Principal Primária
 - Rede Principal Secundária
 - Rede Distribuidora Principal
 - Rede Distribuidora Local
 - Acesso Local
 - Espaço Público
 - Áreas de circulação
 - Faixas de rodagem
 - Passeios
 - Estacionamentos
 - Arborização ao longo do arruamento
 - Eixo das vias
 - Eixo de vias de ligação com a envolvente
 - Área de Infraestruturas de Apoio
 - Áreas verdes
 - Áreas verdes de utilização coletiva
 - Áreas verdes de enquadramento
 - Espaço privado - Área empresarial
 - Área destinada a prédios empresariais
 - Área destinada a prédios empresariais com compromisso urbanístico
 - Polígono máximo para a localização da implantação dos edifícios
 - Limite de parcela (cadastro retificado)

QUADRO SÍNTESE

Prédios e áreas	Área (m ²) (1)	Polígono máximo para implantação (m ²) (2)	Área de implantação (máxima) (m ²)	Área de construção (máxima) (1,5 m ² /m ²)	Utilização
P1	187 850	80 280	(B)	(2)	Área Empresarial
P2	15 540	9 100	(B)	(2)	Área Empresarial
P3	7 030	3 960	(B)	(2)	Área Empresarial
P4	53 010	29 540	(B)	(2)	Área Empresarial
P5	8 400	5 920	(B)	(2)	Área Empresarial
P7	2 390	1 600	(B)	(2)	Área Empresarial
P8	3 570	2 150	(A)	(2)	Área Empresarial
E1	5 720	3 700	(B)	(2)	Área Empresarial
E2	20 610	17 120	(A)	(2)	Área Empresarial
E3	181 650	137 610	(A)	(2)	Área Empresarial
E2+P6	21 870	17 900	(A)	(2)	Área Empresarial
Total	487 030	-	-	-	-
-	16 550	n.a.	n.a.	n.a.	Áreas de circulação e estacionamento
I1	21 620	n.a.	n.a.	n.a.	Áreas de infraestruturas de apoio
-	60 040	n.a.	n.a.	n.a.	Áreas verdes de enquadramento
-	54 430	n.a.	n.a.	n.a.	Áreas verdes de utilização coletiva

Número máximo de pisos acima da cota de soleira:
 Indústria, logística e postos de abastecimento de combustíveis: 3;
 Comércio, serviços, equipamentos de utilização coletiva e estabelecimentos comerciais: 6.

(1) Área de implantação (máxima) em m² sendo o menor dos seguintes valores:
 (A) 75% da área do prédio; ou
 (B) área do polígono máximo para a localização da implantação dos edifícios.

(2) Área de construção (máxima) (índice de utilização máximo do solo): 1,5 m²/m² à área do prédio

(3) Valores arredondados

BASE CARTOGRAFICA:
 Entidade Proponente: Município de Felgueiras
 Entidade Promotora: Sotoca, Lda
 Entidade Homologadora: Direção Geral do Território
 Data e número de Homologação: 02/09/2023, N.º 798
 Série Cartográfica Nacional: 1.1.007
 Sistema de Referência e Datum: PT-TM62/ETRS89
 Projeção Cartográfica: Transverso de Mercator
 Escala: Projeção Planimétrica: EGM + 0,20 m
 Escala: Projeção Altimétrica: EGM + 0,40 m
 Escala: Tensão: + 90%
 Projeção Projeção de Sotoca Gráficos: 0,95 m

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

1: 2 000

Sistema de Referência e Datum:
PT-TM62/ETRS89
Projeção Cartográfica:
Transverso de Mercator

PLANUM

**Plano de Pormenor
do Alto das Barrancas**

Planta de Implantação

VOL. I

P - 1

JANEIRO | 2026